



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO N° 5.127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa os processos administrativos apreciados na 746ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 141100.000274/2025-69 e nos processos apreciados na 746ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizada no dia 10 de outubro de 2025, em Porto Alegre-RS,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os auxílios financeiros relatados pela Comissão de Educação:

Processo 141103.000820/2025-31
(Corecon-PE)
Auxílio Financeiro: XXXIII ENE 2025
Valor aprovado: R\$ 7.971,10

Processo 141117.000186/2025-88
(Corecon-ES)
Auxílio Financeiro: X Encontro de
Economia do ES
Valor aprovado: R\$ 6.376,88

I. Aprovar o auxílio financeiro condicionado nos termos do Voto da Relatora:

Processo 141100.000266/2025-12
(Corecon-MS)
Auxílio Financeiro: XV Eneoeste
Valor aprovado: R\$ 6.950,00

Art. 2º Homologar as modificações apresentadas pelo Corecon-AM/RR em seu Regimento Interno:

Processo 141113.000092/2025-49 (Corecon-AM/RR)
Assunto: Homologação de regimento interno

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2025

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon